



Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia: 08/01/2024

ATO DE APOSENTADORIA

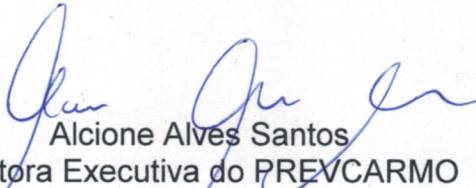
PUBLICADO NO PERÍODO DE:
08/01/24 a 08/09/24
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

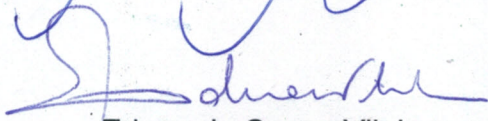
Ato nº 02/2024

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária por Idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, a servidora Stela Aparecida de Camargos Dias Caetano, matrícula 3886, CPF: 487.463.986-00, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível IV, Padrão 07, a partir de 05 de janeiro de 2024, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2024.

Carmo do Cajuru, 08 de janeiro de 2024.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG